



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL  
(Contrato nº 018/2018)

Quarto Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a **Firma CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de Prestação de Serviços, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, situada na Avenida Ivo do Prado s/nº, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, com C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, representada neste ato pelo seu Presidente Deputado Luciano Bispo de Lima e pelo Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade e do outro a **Firma CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.037.401/0001-07, sediada na Rua João Anes nº 157, bairro Alto da Lapa, São Paulo – SP, CEP 05060-020, doravante denominado **CONTRATADO**, representada pelo Sr. Newton Cezar Conde, brasileiro, divorciado, atuário, inscrito no CPF nº 857.989.758-00 e RG nº 8.637.156-3 SSP-SP, residente na Rua Aliança Liberal nº 700, apto 71, bairro Bela Aliança, São Paulo-SP, CEP: 05084-020, com base no Processo Administrativo nº 017730/2022 em conformidade ao Ofício nº 019/2022, datado de 28 de abril de 2022, da Diretoria Administrativa e CAA.FIN – 504/2022 da empresa Conde Consultoria Atuarial LTDA., datado de 29 de abril de 2022, resolvem celebrar o presente termo Aditivo ao Contrato nº 18/2018, em observância às disposições contidas nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 8.078 de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2014 e 155/2016 e legislação correlata, e na Cláusula Sétima do Contrato Principal, devidamente **autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 23.567 de 10 de maio de 2022**, publicado no D.O.E nº 28.909 de 13 de maio de 2022, têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Diante da permissibilidade prevista no item 7.1 da Cláusula Sétima do Contrato principal, que objetiva contratação de empresa especializada para realização de estudos previdenciários e de impacto atuarial, visando fornecer subsídios sobre o Plano de Previdência dos Deputados e realizando cálculo atuarial do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Sergipe – IPLESE, nos termos da proposta inserta no processo licitatório (Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018), que se vincula o presente instrumento contratual para todos os efeitos, a CONTRATANTE propôs e a CONTRATADA aceitou prorrogar a vigência do contrato firmado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Em razão do aditamento acordado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Principal, a partir de 01 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE**

3.1. A presente prorrogação se dá sem qualquer prejuízo ao direito de reajuste em sentido estrito, quando atendidos os respectivos fatos geradores, conforme estabelecido no contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Função — SubFunção — Programa de Governo — Projeto ou Atividade: 01101.01.031.0026.0276 – Gestão dos Serviços Administrativos e Legislativos— Categoria Econômica — Grupo de Despesa — Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas – Saldo Orçamentário – R\$ 4.775.369,39 — Objeto e valor: prorrogação do contrato 018/2018 - Elemento de Despesa e Item de Gasto: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, em presença das testemunhas abaixo, para que produzam os demais efeitos decorrentes deste ato.

Aracaju/SE, 11 de Maio de 2022.

**Deputado Luciano Bispo de Lima**  
Presidente – Contratante

**Deputado Jeferson Andrade**  
1º Secretário – Contra

NEWTON CEZAR  
CONDE:85798975800

Assinado de forma digital por  
NEWTON CEZAR CONDE:85798975800  
Dados: 2022.05.26 16:08:15 -03'00'

**Newton Cezar Conde**  
**Firma CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**  
**CONTRATADA**

ANDRE RAHMI  
CONDE:21312315806

Assinado de forma digital por ANDRE  
RAHMI CONDE:21312315806  
Dados: 2022.05.26 16:40:50 -03'00'

TESTEMUNHAS:





GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
NOTA DE EMPENHO

Nome: JEFERSON LUIZ DE ANDRADE  
CPF: 88779510599  
Contato: RICARDOGARCIAZ@GMAIL.COM  
Data: 03/06/2022 10:44:30

Nome: LUCIANO BISPO DE LIMA  
CPF: 07731655504  
Contato: MARCOSR@AL.SE.GOV.BR  
Data: 06/06/2022 11:51:48

DATA DO EMPENHO: 01/06/2022  
NÚMERO: 2022NE000239

FOLHA: 1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		UG: 011011	GESTÃO: 00001	CNPJ: 13.170.840/0001-44			
ENDEREÇO DA UG: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N - CENTRO		CIDADE: ARACAJU	U.F.: SE	CEP: 49.010-050			
CREDOR: RAZÃO SOCIAL - CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA NOME FANTASIA - *****			CNPJ: 64.037.401/0001-07				
ENDEREÇO DO CREDOR: RUA JOAO ANES N. 157		CIDADE: SAO PAULO	U.F.: SP	CEP: 05.060-020			
CÓDIGO U.O.: 01101	PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0026.0276.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 37.500,00			
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS REAIS							
FICHA FINANCEIRA: 2022.011011.00001.0101000000.33000000.914 - DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA: 2022NE000067					
LICITAÇÃO: 0110112018000236	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 5 - INEXIGÍVEL	NÚMERO DO PROTOCOLO: 017730/2022					
REFERÊNCIA LEGAL INEXIGÍVEL, ART. 25, INCISO II, LEI 8.666/93							
CONVÊNIO: *****							
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO: 0,00	FEVEREIRO: 0,00	MARÇO: 0,00	ABRIL: 0,00				
MAIO: 0,00	JUNHO: 0,00	JULHO: 0,00	AGOSTO: 7.500,00				
SETEMBRO: 7.500,00	OUTUBRO: 7.500,00	NOVEMBRO: 7.500,00	DEZEMBRO: 7.500,00				
ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	413284-0	3.3.90.39.05	SERVICO DE CONSULTORIA NA AREA JURIDICA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPACTO ATUARIAL, VISANDO FORNECER SUBSÍDIOS SOBRE O PLANO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS E REALIZANDO O CÁLCULO ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SERGIPE-IPLESE.	5,00	MES	7.500,0000	37.500,00
OBSERVAÇÃO Conforme Quarto Termo Aditivo ao Contrato N° 018/2018, que prorroga sua vigência por mais 12 (doze) meses, de 01/08/2022 a 31/07/2023.							
LOCALIDADE DE ENTREGA: AVENIDA IVO DO PRADO, S/N, PALACIO GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO, ARACAJU - SE					TOTAL (R\$)	37.500,00	

ORDENADOR(ES) DE DESPESA

JEFERSON LUIZ DE ANDRADE  
997.795.105-59

LUCIANO BISPO DE LIMA  
077.316.555-04





**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

**CONTRATADO:** FIRMA CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPACTO ATUARIAL, VISANDO FORNECER SUBSÍDIOS SOBRE O PLANO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS E REALIZANDO CÁLCULO ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SERGIPE – IPLESE.

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2022.

**ARACAJU, 08 DE JUNHO DE 2022.**

**WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR**



**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE, conforme detalhamentos constantes dos anexos e demais condições estabelecidas no Edital.**

**DATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** 01 de julho de 2022 às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Macambira/SE, Praça São Francisco, 24, Macambira/SE.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 07010 - SEC. DE OBRAS PÚB., TURISMO, BANEAMENTO E DESENV.  
 067010 - SEC. DE OBRAS PÚB., TURISMO, BANEAMENTO E DESENV.  
 1027- CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PREÇO PÚBLICO  
 44905100- Obras e Instalações  
 170478041/1700000

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES**

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça São Francisco, 24, Bairro Centro, Macambira/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h30min às 13h00min ou ainda pelo e-mail: [licitacaoopmm2021@gmail.com](mailto:licitacaoopmm2021@gmail.com).

Macambira/SE, 09 de junho de 2022.

ALEX CRUZ BATISTA  
Presidente da CP.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022/PMNUNSSS SOCORRO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora do Socorro, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as seguintes informações: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ORNAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA 2, DO LOTEAMENTO BOA VIAGEM - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE. DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/06/2022 (trinta de junho do dois mil e vinte e dois), às 08:00h (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valério, s/n - Centro Administrativo José do Prado Franco - sede - Nossa Senhora do Socorro/SE. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global **REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução Imediata, sob o Regime de Empitada por Preço Unitário. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 40577 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; Função Programática: 1186 - Construção, Ampliação, Reforma e Pavimentação de Estradas; Elemento de despesa: 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recurso não vinculado da Impostos - R\$ 312.750,21 (trezentos e doze mil, seicentos e cinquenta reais e vinte e um centavos); 1510.0000 - Contrato de Repasse CADA/Ministério do Desenvolvimento Regional nº 1077173-32 - 814947/2021 assinado em 26/09/2021 - R\$ 2.678.690,00 (dois milhões, seicentos e sessenta e oito mil, seicentos e noventa reais); **PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. VIGÊNCIA CONTRATUAL, 12(doze) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.991.440,21 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e um centavos). PARECER JURÍDICO: Nº 490/2022.**  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites [www.poder360.org.br](http://www.poder360.org.br) e demais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valério, s/n - Centro Administrativo José do Prado Franco - sede - Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP 49150-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelo telefone: (79) 2107-7623 ou através do e-mail: [licitacaoopmm@gmail.com](mailto:licitacaoopmm@gmail.com).

Nossa Senhora do Socorro/SE, 10 de junho de 2022.

CARLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS  
 Aviso de Licitação  
 Tomada De Preços Nº 003/2022.

O Município de Pedrinhas/SE, por meio de seu presidente, instituído pela Portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir: **OBJETO:** Empresa para Reforma da Casa de Paróquia do Povoado Ilhéus, no município de Pedrinhas, Estado de Sergipe, conforme Convênio Estadual Nº 01/2021 que entre si celebram o Município de Pedrinhas e o Estado de Sergipe por intermédio da Secretaria de Estado Agricultura. **DATA:** 24/06/2022 (vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois), às 09:30min (nove horas e trinta minutos). **Cotação:** 00-02513- Sec. munic. De Infraestrutura. - SEMIPRA; ação: 1090 Construção, reforma e/ou ampliação de prédios municipais; classificação econômica: 44905100 Obras e Instalações - Fonte de recurso: 17000160000. Valor estimado R\$ 40.842,86 (quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos). **Base Legal:** Lei 8.666. **Parecer Jurídico:** 078/2022. **Disponibilização De Edital:** O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Heriberto Alves de Góia, nº 08 - Centro, nesta cidade de Pedrinhas - CEP 49.350-000 - Estado de Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, e nos sites [www.pedrinhas.org.br](http://www.pedrinhas.org.br); [www.poder360.org.br](http://www.poder360.org.br); Comunicação/Contatos: fone: (79) - 3645-1210 - e-mail: [licitacao@pedrinhas.se.gov.br](mailto:licitacao@pedrinhas.se.gov.br).

Pedrinhas/Se, 08 de Junho de 2022.

Italo Tavares Formigari Dos Santos  
Presidente Da Cp

**DEFENSORIA PÚBLICA**

EDITAL 08/20 F.º 038  
DE 09 DE JUNHO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ nº 34.849.960/0001-75, neste ato representada pelo Subdelegado Público-Geral, Dr. VINÍCIUS MENDES BARRETO, vem, base no que dispõe a Portaria nº 204, de 02 de setembro de 2018, sua expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão CONVOCADOS a enviar para o e-mail [etago.defensoria.se.gov.br](mailto:etago.defensoria.se.gov.br), até o dia 14/06/2022, cópia do comprovante de matrícula, inscrição da instituição de ensino intermediário e potencial correspondente à carga horária cursada, declaração da instituição de ensino informando a existência ou não de qualquer outro vínculo de ensino, compromissos de residência, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

**CANDIDATOS DO 1º PROCESSO SELETIVO PARA ESTADÁRIOS**

**• COMARCA DE ITABAIANA**

**CURSO: DIREITO**

Ordem	Nome do Candidato	CPF
06	Willer dos Santos Nascimento	***471.615-**
07	Maria Rita de Cássia de Almeida Gomes	***117.925-**
08	André Gustavo dos Anjos	***670.276-**

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular pedido de lista de lista até o último dia estipulado para o envio de documentação, encaminhado para o e-mail: [etago.defensoria.se.gov.br](mailto:etago.defensoria.se.gov.br) e facultado disponibilizado no site [www.defensoria.se.gov.br](http://www.defensoria.se.gov.br) do processo seletivo - edital de convocação, devidamente protocolado, juntamente com o rúbrico de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não comparecimento aos artigos 1º ao 2º deste edital implicará desistência automática da certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VINÍCIUS MENDES BARRETO  
Subdelegado Público-Geral

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2016**

**MODALIDADE:** Projeto Presencial (n.º 003/2016) (Prefeitura de São Amaro/BA).

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado de Sergipe

**CONTRATADA:** Brasil Telecomunicações Multimídia S.A. (Contratada, CNPJ sob o nº 02.041.460/0001-93, DE S.A. - Em Recuperação Judicial (Contratada, CNPJ sob o nº 06.535.764/0001-40; OI MÓVEL S.A. - Em Recuperação Judicial (Contratada Sarcada, CNPJ sob o nº 09.433.063/0001-11); JORVAVA RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. (Contratada Sociedades, CNPJ sob o nº 27.188.266/0001-09).

**OBJETO:** Prestação de serviços de telefonia móvel e fixa para a Defensoria Pública do Estado de Sergipe.

**OBJETIVO:** Atuação subjetiva contratual.

**BASE LEGAL:** Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARECER JURÍDICO:** n.º 2724/2022 - PDE/SE.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 08/04/2022.

Aracaju/SE, 08 de junho de 2022.

JOÃO LEO DE CARVALHO NETO  
Defensor Público-Geral do Estado

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

**CONTRATADO:** FIRMA CONGE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS E DE IMPACTO ATUARIAL, VISANDO FORNECER SUBSÍDIOS SOBRE O PLANO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS E REALIZANDO CÁLCULO ATUARIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SERGIPE - IPLESE.

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE JUNHO DE 2022.

ARACAJU, 08 DE JUNHO DE 2022.

WILLIAM NEDEIROS JUNIOR  
DEPARTAMENTO JURÍDICO